



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689**

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 7.737, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
671	02.12.04 08.243 0006 2046 3.3.90.39.00 03.510.0000	669	02.12.04 08.243 0006 2046 3.3.90.30.00 03.510.0000	20.000,00
662	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.39.00 03.110.0000	660	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.36.00 03.110.0000	45.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
580	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.39.00 01.500.0000	650	02.12.02 08.244 0006 2043 3.3.90.48.00 01.500.0000	25.000,00
622	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 01.500.0000	650	02.12.02 08.244 0006 2043 3.3.90.48.00 01.500.0000	100.000,00
652	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.50.39.00 01.500.0000	650	02.12.02 08.244 0006 2043 3.3.90.48.00 01.500.0000	294.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689**

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 2

623	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 381	1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	Programa SuperAção	15.000,00
	02.500.0065		Proteção Social Básica	

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de junho de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 2.048, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Graciene Cruz do Carmo Araujo – RE nº 16.237**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.280, de 10 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 2.049, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

Fica revogado, a partir do dia **10/06/2026**, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor, concedido por meio da Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2026, à servidora pública **Eunice Magalhães da Silva Santos – RE nº 7.143**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

**PORTARIA Nº 2.050, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de **Supervisor de Ensino** junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a servidora pública **Eunice Magalhães da Silva Santos – RE nº 7.143**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 10/06/2026**, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar. Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 2.051, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de **Vice-Diretor** junto a **EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar**, a servidora pública **Francileia da Silva Santos – RE nº 14.147 e RE nº 18.927**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB e Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 10/06/2026**, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar. Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação da Portaria nº 1.983, de 1º de junho de 2026, publicada na Edição nº 1685, para onde se lê “...Nível Remuneratório FC- I...”, leia-se “...Nível Remuneratório FC- II...”.

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689**

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 3

**CONCURSOS PÚBLICOS nº 01/2024 e 05/2025**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

<b>Técnico de Trânsito e Transportes</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
1	JUNIOR CARLOS MOURA DE JESUS	13281	60,00	NÃO

<b>Analista em Trânsito e Transportes</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
2	EDMAR CAMPOS ASSIS DE CASTRO	16398	60,00	NÃO

<b>Médico Veterinário</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
3	DÉBORA REGINA DA SILVA	19280	82,50	NÃO

<b>Técnico Veterinário</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
1	TÁTIANA MORO	18885	66,67	NÃO

<b>Técnico Ambiental</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
1	SORAIA MARIA MALVEZI VENDRAMIN	14392	63,33	NÃO

<b>Analista Ambiental</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
5	RODRIGO FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	17481	65,00	NÃO



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 4

Agente de Defesa Civil				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	EDUARDO WELLINGTON DE ARAUJO	53005	70,00	Não
2	VALDEIR DE LIMA PEREIRA ALBARRAZ	50246	66,67	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 09 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

##### Processo Administrativo nº 1591/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia da sinalização viária, nas vias Públicas da cidade de Cajamar/SP, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento dos sistemas viários na responsabilidade de manutenções preventivas, corretivas e treinamento de todo o sistema, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela empresa IDÉRITO \*\*\*\*\* CPF sob o nº 012.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, conforme julgamentos na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 09 de junho de 2026

**LEANDRO MORETE ARANTES - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade**

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 57/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de prestação de serviços para realização de cursos de qualificação profissional destinados às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7348 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 09 de junho de 2026.

##### AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.026

##### Processo Administrativo nº 874/2.026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria voltados à elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) do Município, compreendendo diagnóstico, definição de diretrizes, metas e indicadores, bem como acompanhamento técnico da implementação, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 5

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:  
Data da Reabertura da Sessão Pública: 11/06/2026  
Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)  
Cajamar, 09 de junho de 2026  
Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

#### Processo Administrativo Nº 443/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: RAF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.667.889/0001-78, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a Contratação de prestação de serviços manutenção e substituição de peças do toldo da EMEB Ester Catarine Lozano, sito a Rua Gilberto de Carvalho, 60 – Jardim Panorama, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ 1.253,12 (mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.  
Cajamar, 09 de junho de 2026

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 10/06/2026 – quarta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Fabiana Adriano Dedes	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 09 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 10/06/2026 – quarta-feira

HORÁRIO: 11h00

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
29	Fabiana Adriano Dedes	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 6

à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 09 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 10/06/2026 – quarta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Sílvia Esbano	Professor de Educação Básica I – PEB I
08:00	Candida Galberre Rodrigues do Nascimento Santos	Professor de Educação Especial - PEE

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicados. Cajamar, 09 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 10/06/2026 – quarta-feira

HORÁRIO: 11:00

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
88	Sílvia Esbano	Professor de Educação Básica I - PEB I
18	Candida Galberre Rodrigues do Nascimento Santos	Professor de Educação Especial - PEE

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional e formalização da Posse. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 09 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS  
MUNICIPAIS**

### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 004/2026



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1689

Terça-feira 09 de junho de 2026

Página | 7

Fica autuada a pessoa MARIA ELIVANIA DE SOUZA DIAS BARROSO E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 27121, localizado à Rua das Garapas, lote 34-A da quadra 64, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 014/2026, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 005/2026

Fica autuada a pessoa MARCO AURELIO DA SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21067, localizado à Rua das Nogueiras, lote 24 da quadra 48, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 015/2026, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 009/2026

Fica autuada a pessoa CAROLINA AUGUSTA GIACON, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21445, localizado à Av. dos Ingas, lote 12 da quadra 24, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 021/2026, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

\* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

\*\* PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

\*\*\* A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

\*\*\*\* EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza a convocação das conselheiras para reunião ordinária para o próximo **dia 11/06/2026 (Quinta-Feira) as 09:00 horas**, na Casa de Acolhimento da Mulher, situada na Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 273 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação sobre ATA da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Comunicações de e para Conselheiros.
- 4) Ordem do Dia:
  - a) Discussão e Planejamento das Ações Agosto Lilás
- 5) Informes e Assuntos Gerais.

